



HOSPEQ
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS

Ribeirão Preto, 17 de Junho de 2016.

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
GUAÍRA - SP.**

A/C PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITAÇÃO.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 23/2016

HOSPEQ COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.577.677/0001-73, com sede na Rua México nº 1141, Bairro Vila MARIANA, Ribeirão Preto - SP, CEP 14075.230, vem mui respeitosamente solicitar:

**PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO
AO ITEM 26**

Objeto: **EDITAL DE PREGÃO 23/2016**

A Hospeq Comercio e Manutenção de Equipamentos Ltda., nos termos do edital de pregão vem, solicitar esclarecimento ao item 26, por entendemos haver irregularidades no tocante a aceitação da proposta da empresa vencedora, por não atendimento aos requisitos do edital pelo equipamento proposto

Dessa forma, em razão do princípio da vinculação ao Instrumento Convocatório, necessário se faz apresentar o presente, para que seja refeita a disputa do item 26 do pregão 23/2016.

É primordial salientar que, o Edital é o instrumento que convoca os interessados, vincula as partes, Poder Público e Licitantes, a todos os seus termos, inclusive seus anexos, sendo a lei interna que regerá o procedimento licitatório, fixando as condições de sua realização, sendo, desta forma, necessário que este seja inquestionável, pois que a Administração não poderá exigir ou decidir além ou aquém de suas cláusulas, objetivando a participação isonômica de todos os interessados.

Rua Mexico nº 1141- Vila Mariana – Ribeirão Preto – SP - Cep 14075-230
Fone/Fax: 16 3632-0538 3610-9138 – Email: comercialrp@medtecnet.com.br

João Pereira
17/06/16 - 15:00hrs



HOSPEQ

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS

Neste sentido, ensinam os estudiosos do Direito Administrativo:

“O edital é chamado de “lei interna do procedimento licitatório”, pois tanto a Administração que o elaborou quanto os licitantes se subordinam integralmente aos seus termos.

(...)

No entanto, a Administração é submetida a freios e contrapesos no exercício de seu poder discricionário. O uso do poder discricionário significa que o administrador público pode escolher, face à conveniência, à oportunidade e à finalidade, a opção que lhe parecer mais vantajosa dentre as legalmente existentes.

Assim, na elaboração do edital, inclusive para a realização de licitação na modalidade de pregão, que se caracteriza pela celeridade, a Administração Pública deve obediência aos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência.” (Tolosa Filho, Benedicto, Pregão – Uma Nova Modalidade de Licitação, Ed. Forense, p.47/48) (g. n.)

Diante dos fatos acima aludidos, passa a impugnante a expor:

DAS RAZÕES DE IMPUGNAÇÃO

ÍTEM 26 – ELETROCARDIÓGRAFO

Existem pontos de inconformidades na proposta vencedora:

1) No descritivo da primeira versão do edital, constava:

ELETROCARDIÓGRAFO PORTÁTIL

registro em 3 canais com aquisição simultânea de 12 derivações, operação seleção das derivações/funções através de teclado de membrana. LEDs luminosos para indicações das funções, QRS e falta de papel, impressão em tempo real das 3 derivações iniciais, automática ou manual, velocidade de registro de 25 ou 50mm/seg., com indicação das derivações impressas. Impressão da velocidade, filtro, ganho, frequência, espaço para inserção de data e nome do paciente, impressora de cabeça térmica de alta resolução 8 dots por mm. Bateria interna recarregável com autonomia de 2 horas em uso normal (aproximadamente 30 exames), fonte de alimentação incorporada, entrada para bateria de 12 VDC.

Circuito de entrada flutuante protegido de desfibrilação e equipamentos cirúrgicos de alta frequência, filtro de tremor muscular de 35Hz (selecionável), ganho selecionável de N/2, N e 2N, filtro de 60Hz, frequência de amostragem de 1920Hz, detecção e rejeição de marca-passo.

Rua Mexico nº 1141- Vila Mariana – Ribeirão Preto – SP - Cep 14075-230
Fone/Fax: 16 3632-0538 3610-9138 – Email: comercialrp@medtecnet.com.br



HOSPEQ

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS

Alimentação 110/220V, 50/60Hz e bateria interna recarregável.

Dimensões aproximadas: 85 x 310 x 250mm.

Peso 2,4kg.

Deverá acompanhar os seguintes acessórios:

01 Cabo de alimentação, 01 Cabo paciente de 10 vias, 01 fusível

0,2 A, 02 fusíveis de 0,3A,

02 Fusíveis de 0,5A, 01 Rolo de papel 80mm/30m,

06 Eletrodos precordiais de sucção, 04 Eletrodo de membro tipo

clipe e 01 manual de instruções. Garantia 12 meses.

No descritivo retificado do edital, datado de 23 de maio de 2016, que passou a valer a partir desta data, passou a constar:

Eletrocardiógrafo: Possui laudo interpretativo, com 03 canais, com bateria interna, memória, suporte com rodízio e software para exame em computador.

Micro processado com captura simultânea das 12 derivações de ECG. Registro no mínimo de 03 canais por vez através de impressora térmica para papel milimetrado com mínimo de 60 mm de largura (rolo ou sanfonado) e ou papel A4 por sistema caneta ou térmico. Mínimo de 1000 amostras por segundo por derivação. Modo de operação manual e automático. Filtro digital para estabilidade da linha de base. Seleção das funções através de teclado membrana ou através contato na tela .

Velocidade de registro 5; 25; 50mm/s, ganho selecionável em n/4; n/2; n; 2n, filtros de 60hz e 35hz, detecção de marca-passo com visualização e registro do pulso de marca-passo. Impressão das medidas do QRS, tela de cristal líquido para visualização do traçado de ECG e dos parâmetros de ajuste, indicação visual do estado da carga da bateria. Memorização das 12 derivações de no mínimo 20 eletros de diferentes pacientes. Comunicação com PC via RS232 ou USB. Deve permitir ao médico efetuar medidas, inserir dados, dar laudo, imprimir ECG através do computador. Funcionamento em rede elétrica 110/240vac automático e bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 04 horas de monitorização e recarga total em até 2,5 horas. Deverá acompanhar os seguintes acessórios: 01 cabo paciente de 10 vias, 06 eletrodos precordiais sucção, 04 eletrodos membro tipo clip, Bolsa transporte e ou carro trolley , Software para PC, Cabo comunicação PC, 01 rolo de papel termo sensível ou 250 folhas papel impressão por caneta.

Nota-se que uma das modificações foi exatamente a inclusão da frase : “Possui laudo interpretativo”.

Ocorre que o vencedor deste item , a empresa J. Adilson Chaud Filho – Artigos Médicos - ME, considerou apenas a primeira versão do edital e ofertou equipamento da marca **Ecafix**, modelo **ECG 12S**, que não dispõe desta característica, solicitada na segunda versão do edital, conforme especifica seu manual, registrado na ANVISA,

Rua Mexico nº 1141- Vila Mariana – Ribeirão Preto – SP - Cep 14075-230
Fone/Fax: 16 3632-0538 3610-9138 – Email: comercialrp@medtecnet.com.br



HOSPEQ

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS

disponível no link:

<http://www.anvisa.gov.br/scriptsweb/Tecnovigilancia/ResultadoGGTPS.asp>

2) Outro aspecto que o Ecafix ECG 12S não atende é a velocidade de registro, em que consta no descritivo:

Velocidade de registro 5, 25; 50mm/s,

Sendo que a velocidade do Ecafix, anunciada no manual é de 25 ou 50mm/s:

- Velocidade de registro: 25 ou 50mm/s.
- Dot pitch: 0,125mm.
- Resolução: 8 pontos por milímetro.
- Área efetiva de impressão: 72mm.

3) O edital solicita tela de cristal líquido:

tela de cristal líquido

O aparelho Ecafix é montado com **teclado de membrana**, não existindo tela de cristal líquido, conforme foto encontrada no site:

Rua Mexico nº 1141- Vila Mariana – Ribeirão Preto – SP - Cep 14075-230
Fone/Fax: 16 3632-0538 3610-9138 – Email: comercialrp@medtecnet.com.br



HOSPEQ

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS

<http://loja.ecafix.com.br/equipamento-medico-hospitalar/eletrocardiografo/eletrocardiografo-3-canais-ecg-12s.html>



Portanto, fora do padrão solicitado.

4) No descritivo é solicitada "bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 04 horas de monitorização..."

Conforme consta no manual do ECG 12 S, a autonomia da bateria é de aproximadamente 2 horas de uso normal:

A autonomia das baterias internas é de aprox. 2 horas de uso normal, contadas a partir da condição de plena carga das baterias, e a sua vida útil é superior a 500 ciclos completos de carga e descarga (aprox. 5 anos em condições normais de uso). – (Página 10).

5) O descritivo solicita " Comunicação com PC via RS232 ou USB."

O equipamento Ecafix ECG 12S não possui comunicação com PC via RS232 ou USB.

Encaminhamos anexo, o manual de usuário do referido equipamento para constatações dos pontos aqui apresentados.

Rua Mexico nº 1141- Vila Mariana – Ribeirão Preto – SP - Cep 14075-230
Fone/Fax: 16 3632-0538 3610-9138 – Email: comercialrp@medtecnet.com.br



HOSPEQ
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS

DA CONCLUSÃO

Conforme os dados técnicos apresentados, obtidos no manual do equipamento registrado no site da ANVISA, o equipamento Ecafix ECG12S não atende os requisitos existentes no descritivo do edital do pregão nº23/2016 e portanto solicitamos a desclassificação do proposta da empresa J. Adilson Chaud Filho – Artigos Médicos - ME

DO PEDIDO

Ante todo o exposto, demonstrada que foi o não atendimento ao edital pela proposta da J. Adilson Chaud Filho – Artigos Médicos – ME, com sua cotação do equipamento Ecafix ECG 12 S, requer se digne Vossa Senhoria em receber a presente SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO, do item 26, determinando a anulação de todos os atos praticados até o presente momento, bem como a desclassificação da proposta da empresa supra-citada.

Requer ainda, nos termos do § 4º, do artigo 21, da Lei 8.666/93, que seja reaberto o prazo inicial de divulgação.

Requer, por derradeiro, seja concedido o efeito suspensivo à presente Impugnação.

Estas as razões da presente Impugnação aos termos do Edital, que esperamos sejam acatadas por Vossa Senhoria, na certeza de fazer prevalecer o sentido de moralidade e legalidade que deve pautar todos os pareceres da Administração Pública, assim como a lisura do procedimento licitatório, cumpre a Impugnante aguardar a medida da mais cristalina Justiça.

Rua Mexico nº 1141- Vila Mariana – Ribeirão Preto – SP - Cep 14075-230
Fone/Fax: 16 3632-0538 3610-9138 – Email: comercialrp@medtecnet.com.br



Ribeirão Preto, 17 de Junho de 2016.

Hospeq Comércio de Equipamentos Ltda. EPP.
Adonis Paiva
Gerente Comercial

**Rua Mexico nº 1141- Vila Mariana – Ribeirão Preto – SP - Cep 14075-230
Fone/Fax: 16 3632-0538 3610-9138 – Email: comercialrp@medtecnet.com.br**